



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
425/2012	425/2012	05/06/2012 00:00:00	

Tipo

Número

**PROJETO DE RESOLUÇÃO (ATIVIDADES
GERAIS)** **0/2012**

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESP. SANTO

Interessado:

JOSE ZITENFELD CARDIA

Ementa:

APROVAR PARACER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE ÀS CONTAS DO MUNICIPIO DE LINHARES/ES, EXERCÍCIO DE 2004, GESTÃO GUERINO LUIZ ZANON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360035003100310034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.